



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 293 / 2017

INÊS DE SAINT-MAURICE ESTEVES DE MEDEIROS VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faço público o meu Despacho datado de 14 de novembro do corrente ano que autorizou a localização dos lugares para instalação de unidades móveis ou amovíveis para prestação de serviços de restauração e ou bebidas na Festa de Passagem de Ano, que se realizará na noite de 31 de dezembro de 2017 para 1 de janeiro de 2018, na Avenida Aliança Povo M. F. A., de acordo com a planta anexa a este edital e que dele faz parte integrante.

Esta planta poderá também ser consultada no sítio da internet www.m-almada.pt.

Os interessados deverão, a partir de **13 de dezembro de 2017**, dirigir-se ao balcão de atendimento do Departamento de Administração e Finanças, sito na Rua Trigueiros Martel, 1 – Almada, entre as 8h30 e as 15h30, para escolha do lugar e pagamento da taxa de ocupação, nos termos do artº 43º do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Fotografia do equipamento a instalar com as respetivas medidas;
- Documento de identificação pessoal e fiscal;
- Fotocópia do título de exercício de atividade “CAE”.

Nos termos do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, só será atribuída uma licença por contribuinte fiscal (nº 2, art.º 17º) e só serão admitidos os requerentes que cumpram rigorosamente o estipulado no art.º 18º.

Para efeitos de entrega no BdE de Mera Comunicação Prévia é necessário um endereço de e-mail do requerente.

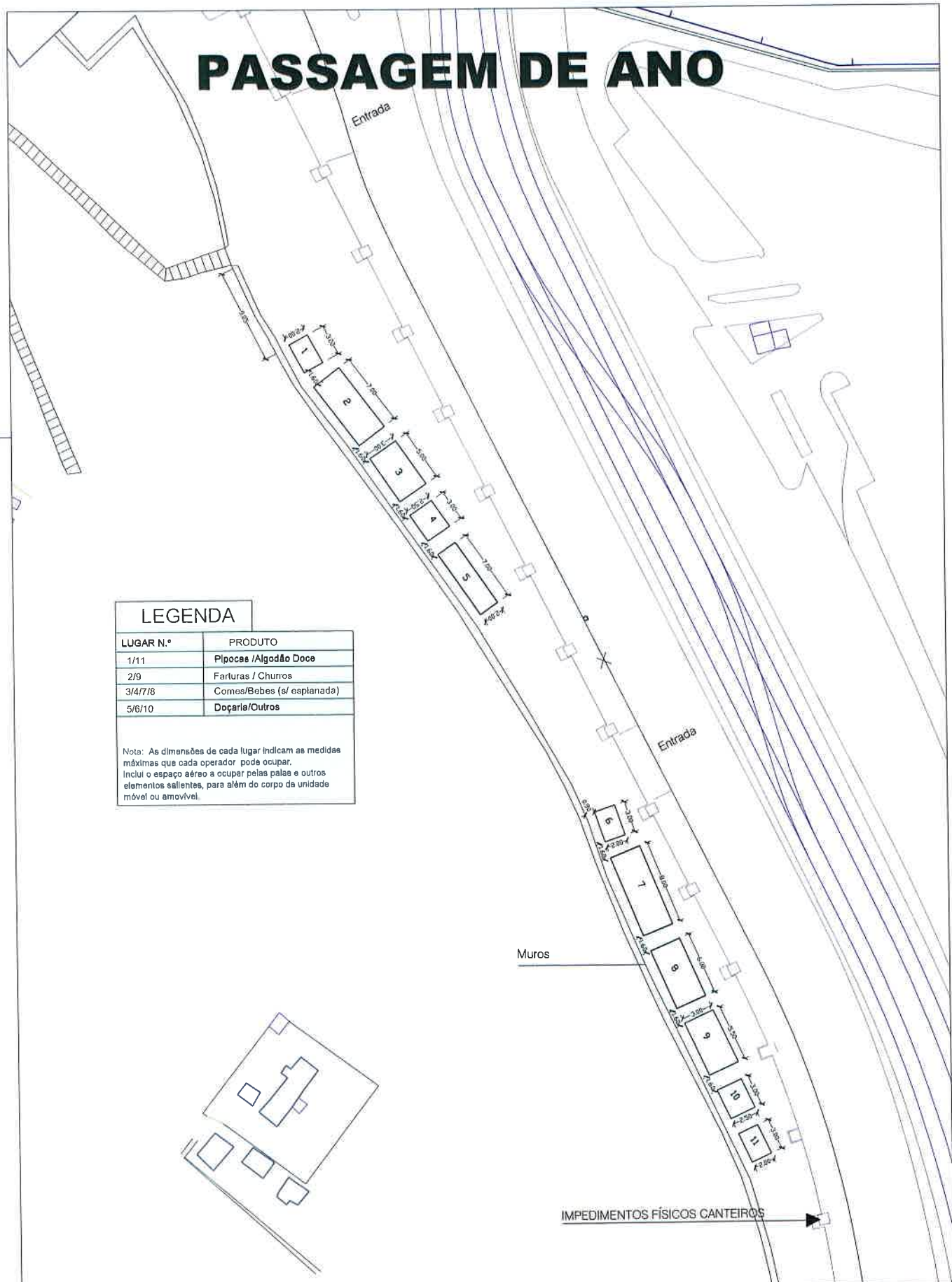
E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 15 de novembro de 2017

A Presidente da Câmara

Inês de Medeiros

PASSAGEM DE ANO



LEGENDA

LUGAR N.º	PRODUTO
1/11	Pipocas /Algodão Doce
2/9	Farturas / Churros
3/4/7/8	Comes/Bebes (s/ esplanada)
5/6/10	Doçaria/Outros

Nota: As dimensões de cada lugar indicam as medidas máximas que cada operador pode ocupar. Inclui o espaço aéreo a ocupar pelas palas e outros elementos salientes, para além do corpo da unidade móvel ou amovível.